DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1303 | Página 1 de 2 | Segunda-feira, 19 de junho de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna pública a retificação do edital da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Médicos Especializados em Oftalmologia. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.bll.org.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 29 de junho de 2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 29 de junho de 2023 às 08:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 29 de junho de 2023 a partir das 08:45 horas. Altinópolis, 16 de junho de 2023. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal de Altinópolis.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1303 | Página 2 de 2 | Segunda-feira, 19 de junho de 2023 - Departamento de Comunicação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Atos Oficiais

Portarias

IMPRAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.

Rua Campos Sales, 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA ESPECIAL N°. 10 DE 17 DE JUNHO DE 2023

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – IMPRAL**, representado por seu superintendente **FREDERICO RESENDE MANGO**, nos termos do Decreto n°. 039, de 24 de março de 2017, e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pelo Superintendente **FREDERICO RESENDE MANGO**, referente ao período nele mencionado;

Considerando a Consolidação das Leis Trabalhistas;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao Superintendente do Impral **Frederico Resende Mango**, ocupante do cargo comissionado, Decreto Municipal nº 39, de 24 de março de 2017, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, férias regulamentares de 14 (quatorze) dias, compreendendo o período de **03/07/23 até 16/07/2023**, referente ao período concessivo 2021/2022.

Art. 2°. Providenciem-se à Diretoria Executiva medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas nesta Portaria, dando-se ciência ao setor Contábil deste Autarquia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis/SP, 17 de junho de 2023.

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente do IMPRAL